



PASTOR ALEMÃO
Amizade e Proteção

SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SAI/SUL ÁREA Nº 4 LOTE Nº 9 VIA LIG ERS/EI - BRASÍLIA-DF - CEP: 70602-900
FILIADA A WUSV – SV - COAPA
CGC 44.062.560/0001-46
TEL: (61) 3344-3581 / FAX: (61) 3341-1781
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br – Site – www.sbcpa.com.br

Ata da Reunião do CPJ do dia 12 de junho de 2010, as 19h00, em Brasília, DF.

Aos 12 dias do mês de junho de 2010, foi aberta a reunião do Conselho Pleno de Juízes da SBCPA, por convocação do presidente da entidade, Sr. Claudio Martin, tem como motivo principal a eleição dos Superintendentes Técnicos de Criação e de Adestramento. Convidado pelo Presidente da reunião, eu Paulo Roberto Simplício, passei a secretariar os trabalhos, com a presença dos Srs. Juízes de criação Leopoldo Pie Jr., Walter Ferro, Paulo Simplício, Wilson Protásio, Marcus Túlio (procuração), Juan Claudio Martin (procuração) Paulo Mauricio, e os juízes de trabalho Sra. Etsuko Mizuno e Silvio Otávio Guimarães. Foi lida a pauta da convocação, que tinha como único item a eleição dos Superintendentes Técnicos de Criação e de Adestramento. Aberta a votação, foi eleito por unanimidade para o cargo de **Superintendente Técnico de Criação** (cargo equivalente ao de Presidente do Conselho de Juízes) o **Sr. Leopoldo Pie Jr.. A Superintendência de Adestramento** ficou a cargo do **Sr, Silvio Otavio Guimarães** conforme determinado na ata da reunião ordinária dos Juízes de adestramento, onde se efetuou a devida nomeação ad referendum da reunião do CPJ. A ata da reunião do CJA passa a ser parte integrante desta ata. Em seguida o Sr. Claudio Martin parabenizou os dois Superintendentes Técnico agora eleitos por seu pares (conforme determinado pela Assembléia Geral Extraordinária). Nada mais tendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, que para constar, eu Paulo Roberto Simplício, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e anexado a lista de presença dos juízes.

Brasília, 12 de junho de 2010.

Paulo Roberto Simplício

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE JUÍZES DE ADESTRAMENTO DA SBCPA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2010, reuniram-se nas dependências da ACCPAVP, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, onde será realizado o 36º Campeonato Brasileiro de Adestramento de 2010, os juízes de adestramento Sra Etsuko Mizuno, Sérgio M. Voscaboinik, Marcio de Luna Cerqueira, Silvio Otávio Guimarães e o Dr. Eder de Silvio convidado pelo Superintendente Técnico de Adestramento para secretariar a reunião. O Juiz Sr. Srs. Fernando Marcos Bigeschi justificou sua ausência, cuja justificativa foi aceita por unanimidade dos presentes. Foi lida pelo Superintendente Técnico de Adestramento a pauta da convocação. O **primeiro** item tratado foi votado por unanimidade aprovando o **Plano de Carreira de Juízes de Adestramento da SBCPA**, que fica fazendo parte integrante da presente ata. O **segundo** item, aprovado por unanimidade, foi aprovado o < strong>Regimento Interno do STA que fica fazendo parte integrante desta ata. No **terceiro** item, também aprovado por unanimidade, foi tratado da eleição por seus pares do **Superintendente Técnico de Adestramento da SBCPA**, que obrigatoriamente deve ser um Juiz de Trabalho do quadro da SBCPA, de no mínimo nível Nacional, sendo ainda deliberado, "ad-referendum" da próxima "AGE" ou "AGO" da SBCPA, que a partir desta data a **Superintendência Técnica de Adestramento será um colegiado de Juízes de Adestramento**, presidida pelo seu superintendente. O **quarto** item versa sobre o exame de Juízes de Adestramento realizado em 2008, ficando deliberado, que os mesmos somente podem ser considerados Juízes da SBCPA após cumprirem todas as etapas do Plano de Carreira vigente à época, uma vez que o referido exame se restringiu a prova escrita e oral, falt ando prova prática e acompanhamento de provas com participação de cães no Nível CT3. O quinto item também aprovado por unanimidade e que versa que somente figurantes credenciados podem participar de provas e exposições, sendo obrigatória a partir desta data a homologação dos figurantes de provas de trabalho e de exposições pelo Superintendente Técnico de Adestramento e que para o credenciamento de figurantes será organizado um curso de formação de figurantes, inicialmente no Estado de São Paulo, podendo participar interessados de todo País. Serão credenciados figurantes para provas de adestramento e figurantes para provas de coragem em exposições de criação e estes só poderão atuar tanto em provas de adestramento como em exposições com a homologação prévia da STA da SBCPA, que deverá verificar se o figurante está devidamente credenciado, e, todas as filiadas deverão enviar a SBCPA relação completa de seus figurantes e datas de seu credenciamento, juntamente com uma cópia de sua caderneta de figurante contendo a assinatura do juiz que o credenciou, para implementação de um Banco de Dados de figurantes credenciados, no prazo máximo de 90 (noventa) dias. No sexto foram tratados assuntos relacionados ao Campeonato Nacional de Adestramento, e ratificado o que foi determinado na reunião do CJA de 19/08/2007, sendo deliberado e aprovado por unanimidade que os futuros campeonatos nacionais e provas seletivas deverão ocorrer até o mês de junho de cada ano, em razão das condições climáticas. O julgamento de provas deve obedecer rigorosamente o Regulamento Internacional já citado, e os juízes não podem exigir do figurante ou do condutor, atitudes não descritas no Regulamento Internacional, ou seja, não se pode interpretar que, o que não está escrito é permitido e sim que, é obrigatório o que está escrito e não permitido o que não está escrito. Viabilizar a vinda de juiz estrangeiro para julgamento de Campeonato Nacional de Adestramento, para que nesta oportunidade o juiz convidado possa fazer explicações para reciclagem dos juízes brasileiros. Deverá ser criado um relatório que deverá ser preenchido pelo juiz de cada prova de adestramento julgada, para avaliação da prova como um todo, desde o local, as condições, a organização, relatando todos os fatos ocorridos durante a prova, deliberados ainda que a STA, deverá estabelecer os critérios para qualificação de cães que participarão de eventos internacionais tais como o Campeonato Latino Americano e Campeonato Mundial, ficando retificado o atual critério para os campeonatos a se realizarem em 2010. No sétimo item, tratou-se da eleição da Comissão Técnica e do Superintendente Técnico de Adestramento, foi eleita a Comissão Técnica que fia assim composta, titulares: Eder de Silvio e Marcio de Luna Cerqueira, suplente Sergio Mandelbaun Voscaboinik, foi eleito também o Superintendente Técnico de Adestramento, Sr. Silvio Otávio Guimarães. No oitavo item, esclarecendo dúvidas em relação à redação dúbia do Regulamento do Campeonato Nacional de Adestramento – CNA e Seletiva para o Campeonato Mundial da WUSV, foi deliberado que os conjuntos que representarão a SBCPA no Campeonato da WUSV serão escolhidos com base no melhor total da 1ª ou total da 2ª Seletiva. A presente ata será encaminhada a SBCPA para convalidação do que aqui esta deliberado na próxima Assembléia Geral, ficando seus efeitos válidos a partir desta data. Sem mais assuntos a serem deliberados, eu Eder Silvio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente da reunião, Sr. Silvio Otávio Guimarães, ficando anexa a lista de presença.

Silvio Otávio Guimarães – Presidente da Reunião

Eder de Silvio – Secretário